



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS  
MINAS GERAIS – BRASIL

---

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Eugénópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 001/2019, Edital nº 001/2019, **HOMOLOGAR** o resultado e todo procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, nº 001/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a **Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte escolar e de transporte de pessoas, na forma do Anexo I – Termo De Referência – do referido edital, podendo o contrato ser prorrogado nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93**, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência, do edital retro mencionado e Ata de Julgamento das Propostas, Documentações e Adjudicação realizada na data de **30/01/2019**, sendo vencedoras as empresas: **1 - HERIO RODRIGUES VASQUES JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.815.500/0001-32, pelo valor total de **R\$ 96.363,00** (Noventa e seis mil e trezentos e sessenta e três reais); **2 – JOJO E TATA COLCHÕES LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.112.040/0001-72, pelo valor total de **R\$ 13.029,00** (Treze mil e vinte e nove reais); e **3 – SIDINEI RAMOS SEABRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.052.276/0001-16, pelo valor total de **R\$ 88.550,00** (Oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais).

Eugenópolis, 04 de fevereiro de 2019.

**VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS**  
Prefeito Municipal